



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 099/2026**

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias, ao servidor abaixo, a ser usufruída no período de 06 de abril a 05 de maio de 2026.

<b>MAT</b>	<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
68	Luiz Lucas da Silva	Eletricista I	01/07/2024 a 30/06/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 06 de abril de 2026.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito do Município de Indianópolis